



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DO REITOR

PORTARIA UFERSA/GAB Nº 1080/2012, de 27 de setembro de 2012

O Reitor da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 14 de junho de 2012, publicado no Diário Oficial da União de 15 de junho de 2012,

CONSIDERANDO o Memorando Eletrônico N.º 138/2012 – DCAN, e o Memorando Eletrônico N.º 140/2012 – DCAN que solicita emissão de nova portaria designando comissão eleitoral para escolha da Comissão de Ética no Uso de Animais – CEUA e substituição de membro, respectivamente;

CONSIDERANDO o Art. 3º do Regimento Interno da Comissão de Ética no Uso de Animais – CEUA, aprovado através da Resolução CONSUNI/UFERSA Nº 012/2009;

CONSIDERANDO o art. 9º da Lei 11.794 de 08 de outubro de 2008;

CONSIDERANDO o que determina o Inciso XII, Artigo 28, do Estatuto da UFERSA,


R E S O L V E:

Art.1º Designar comissão composta pelos servidores **Carlos Iberê Alves Freitas, Ambrósio Paula Bessa Júnior e Anabelle Camarotti de Lima Batista**, para, sob a presidência do primeiro, conduzir o processo eleitoral para escolha dos membros da Comissão de Ética no Uso de Animais – CEUA da UFERSA.

Art.2º A Comissão deverá conduzir a eleição dos representantes Médicos veterinários (dois membros titulares e dois suplentes), dos representantes Biólogos (dois membros titulares e dois suplentes), e dos representantes docentes e pesquisadores na área específica (dois membros titulares e dois suplentes), conforme determina o parágrafo 1º do Art. 3º do Regimento Interno da CEUA.

Art.3º Determinar o prazo de 30 (trinta) dias, para encaminhamento de relatório conclusivo ao Gabinete da Reitoria.

Art.4º Este Ato entra em vigor a partir desta data.


José de Arimateia de Matos
Reitor

Publique-se, afixando-se no
Mural dos Atos Oficiais


Maria Miram Digenes Vêras
Chefe de Gabinete
CPF: 182.733.784-20